



Lei Municipal: 2701/95 –30/10/1995
Av. Amazonas, 368; 2º andar; sala 202;
CEP: 32.560-000 –Centro – Betim/MG
Telefax: 3532-3635 / 3532-1191
E-mail: cme.betim@yahoo.com.br
cme@betim.mg.gov.br

1ª Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE) 2008

“No meio do caminho tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
tinha uma pedra
no meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei desse acontecimento
na vida de minhas retinas tão fatigadas.
Nunca me esquecerei que no meio do caminho
tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
no meio do caminho tinha uma pedra”.

Carlos Drummond de Andrade



CME
BETIM
Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal: 2701/95 – 30/10/1995
Av. Amazonas, 368; 2º andar; sala 202;
CEP: 32.560-000 – Centro – Betim/MG
Telefax: 3532-3635 / 3532-1191
E-mail: cme.betim@yahoo.com.br
cme@betim.mg.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A 1ª AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM - 2008

O Conselho Municipal de Educação Lei nº 2701/95 e no uso de suas atribuições legais, tem a responsabilidade e a competência de avaliar, periodicamente, o Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE) (art. 2º da Lei nº 4316/06). Essa avaliação é primordial para a divulgação do PMDE e também serve como instrumento de fiscalização de todos os setores educacionais no cumprimento das metas. Consideramos no processo de avaliação, feito pelo CME, o grau de complexidade e de emergência na efetivação de cada meta. Verificamos a existência de metas complexas, outras sem temporalidade, outras inconstitucionais e algumas concluídas e / ou em processo. Este parecer apresenta a compilação da análise das metas feita pelas Escolas e pela SEMED, cuja metodologia classificava-as em concluída (C), concluída parcialmente (CP) e não concluída (NC). Sugerimos que dentre as metas não alcançadas do PMDE, sejam discutidas com a sociedade em geral, para elencar as metas prioritárias a serem cumpridas nos próximos dois anos, quando será realizada outra avaliação pelo Conselho Municipal de Educação (2010).

O Plano Municipal Decenal de Educação, para a década 2006-2015, em consonância com a LDBEN 9394/96, estabelece metas desafiadoras para a política educacional: elevar globalmente o nível de escolaridade da população; melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis; reduzir as desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e a permanência na Educação Pública; democratizar a gestão do ensino público através da participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas e nos Conselhos Escolares. O PMDE foi construído com a participação de representantes da SEMED, do Sind-UTE, do Conselho Municipal de Educação e da sociedade betinense, em parceria com a Câmara Municipal de Betim e o Poder Executivo, sendo aprovado na II Conferência Municipal de Educação de Betim (2005).

Importante ressaltar que a aprovação do PMDE se deu após estudos e debates de representantes dos setores citados acima. Tal processo precisa ser contextualizado, a fim de que o município refine a sua compreensão do que é o planejamento educacional e os próprios procedimentos a esse respeito. Em primeiro lugar, é preciso considerar que a Secretaria Municipal de Educação conduziu o processo de elaboração do Plano, cujo conceito era inédito no âmbito municipal, sem nenhuma consultoria externa que não as orientações gerais oferecidas, à época, pelo Governo do Estado. Em segundo lugar, deve-se ter em conta que o processo de elaboração do Plano deu-se por metodologias participativas, o que é inquestionavelmente melhor, porém num clima de acirramento político, devido às demandas da comunidade educacional para que houvesse Conferência Municipal de Educação. As dimensões do Plano tornaram inviável que muitas pessoas na

comunidade tivessem acesso à sua integralidade: na maioria dos casos, os segmentos educacionais se debruçaram sobre eixos específicos, estendendo o número de metas e fazendo com que se repetissem em eixos diferentes. As demandas-micro de segmentos da comunidade, embora muitas vezes estivessem contempladas genericamente em metas de escopo mais amplo, foram inseridas no Plano pelas Câmaras Setoriais e pela plenária da Conferência Municipal. Compreendemos que tudo isso faz parte da aprendizagem sobre a participação política e sobre o planejamento educacional. O PMDE não deve ser considerado propriamente um produto final, senão um verdadeiro ponto-de-partida.

Faz-se necessário ressaltar ainda que, na realização do IV Congresso Educacional, promovido pelo Sind-UTE subsede Betim, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2008, o Conselho Municipal de Educação, compôs mesa de discussão, cujo tema foi “Discutindo e avaliando as políticas públicas educacionais”. Além de analisar a ação dos Conselhos e sua articulação com as escolas, foi amplamente discutida a avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a participação do educador João Antônio Cabral de Monlevade. Em suas considerações frisou que é fundamental realizar uma revisão do Plano, para que o mesmo seja mais científico com diagnóstico social prévio da educação do município, e com definições de metas e respectivas ações para alcançá-las. Também reforça a necessidade de escolher quais são as metas prioritárias que venham de encontro com as demandas levantadas por um Censo Educacional.

O Conselho Municipal de Educação através de sua presidenta, Rosilene Braga do Couto, ao parabenizar o evento educacional supra citado, parafraseou o educador Paulo Freire:

“Tudo que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente”.

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação defende que somente através de uma participação cidadã, o coletivo, através de todos os agentes envolvidos no processo educacional, poderá atuar educando e colaborando na gestão democrática, integrando e interagindo em meio aos diferentes pontos de vista que constituem a educação.

Sabendo da importância de elaboração do Plano Municipal de Educação, bem como da avaliação do mesmo, por todos os segmentos sociais do município, o Conselho Municipal de Educação enviou correspondências e materiais às Escolas Públicas Municipais e Estaduais, às Instituições Infantis, Universidades e à Secretaria Municipal de Educação para avaliarem as metas e eixos temáticos constituintes do Plano.

O Conselho Municipal de Educação acredita que somente através da participação da sociedade, no processo de avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, o mesmo será amplamente conhecido, acompanhado, avaliado, consolidado, reelaborado e num processo ação-reflexão-ação.

Entretanto, visto que não conseguimos uma participação maciça da sociedade nesse processo de avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, temos que registrar que encaminhamos material de análise para: 67 (sessenta e sete) Escolas Municipais, das quais obtivemos o retorno de 50 (cinquenta) Escolas; 31 (trinta e um) Escolas Estaduais, das quais obtivemos o retorno de 05 (cinco) Escolas; 07 (sete) Universidades, das quais obtivemos o retorno de 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino Superior; 70 (setenta) Instituições Infantis, das quais obtivemos o retorno de 53 (cinquenta e três) Instituições.

A partir das avaliações feitas pelas comunidades escolares, os Conselheiros Municipais de Educação e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação, tabularam os dados segundo o critério de meta cumprida/ meta não cumprida/ meta parcialmente cumprida. Após o levantamento de dados, os conselheiros analisaram e avaliaram os eixos temáticos considerando as metas específicas de cada um, e emitiu o seguinte parecer sobre as mesmas, que deverá ser uma referência para ampla discussão em uma Conferência Municipal de Educação, que revise o PMDE e estabeleça quais as metas prioritárias e suas respectivas ações, para o próximo biênio (2009-2010).



Lei Municipal: 2701/95 – 30/10/1995
Av. Amazonas, 368; 2º andar; sala 202;
CEP: 32.560-000 – Centro – Betim/MG
Telefax: 3532-3635 / 3532-1191
E-mail: cme.betim@yahoo.com.br
cme@betim.mg.gov.br

Eixo Temático: Educação Infantil

Material Recebido: 57 Escolas

Total de Metas: 27

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas: 29%

Metas Não Cumpridas: 29%

Metas Parcialmente Cumpridas: 40%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas: 63%

Metas Não Cumpridas: 0%

Metas Parcialmente Cumpridas: 37%

Avanços:

1. A construção dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Interno das Instituições Infantis conforme legislação vigente;
2. A manutenção dos cursos de formação continuada para os profissionais de Educação Infantil;
3. A implementação da proposta curricular para a Educação Infantil;
4. A implantação das regionais infantis;
5. A garantia da alimentação balanceada para as crianças da Educação Infantil, através de convênio e recursos financeiros públicos;
6. A unificação do calendário da Educação Infantil para todas as instituições municipais e conveniadas;
7. A manutenção da assistência pública às creches comunitárias;
8. A reestruturação do espaço físico das instituições infantis públicas municipais;
9. A autorização de construção e funcionamento de instituições infantis (públicas ou privadas) mediante pré-requisitos estabelecidos pela resolução Estadual (nº 443/01).

Desafios:

1. Assegurar uma política educacional para todas as instituições infantis (pública, privada, conveniada), conforme legislação vigente;
2. Atender a demanda da Educação Infantil no município, preferencialmente na Rede Municipal de Ensino, conforme temporalidade;

3. Reestruturar os espaços físicos das instituições infantis, conforme temporalidade e a Resolução Estadual nº 443/01;
4. Necessidade de parcerias com instituições superiores para formação de todos os profissionais da Educação Infantil;
5. Remunerar os profissionais da Educação Infantil de acordo com a formação;
6. Assegurar a colaboração efetiva entre secretarias e setores de serviços com as instituições infantis;
7. Implantar o Conselho de Pais nas Instituições Infantis assegurando a participação e gestão democrática conforme temporalidade;
8. Assegurar que outros recursos municipais sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil;
9. Ampliar a rede municipal de Educação Infantil conforme temporalidade;
10. Ampliar quadro de funcionários das instituições infantis conforme número de crianças atendidas;
11. Incluir as creches no programa de saúde familiar;
12. Aprimorar o sistema de coleta de dados da Educação Infantil;
13. Regularizar a oferta da educação infantil na rede privada e comunitária;
14. Ampliar a oferta de Creches e pré-escolas públicas municipais.

Eixo Temático: Ensino Fundamental

Material recebido: 47 Escolas

Total de Metas: 71

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 24%

Metas Não Cumpridas 48%

Metas Parcialmente Cumpridas 28%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 51%

Metas Não Cumpridas 13%

Metas Parcialmente Cumpridas 36%

Avanços:

1. A universalização do atendimento da demanda do Ensino Fundamental da faixa etária entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos, buscando garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escolas;
2. A reestruturação dos refeitórios nas escolas adequando-os à demanda dos alunos;
3. Ampliação de programas para o atendimento de estudantes com comprovada necessidade;
4. Nos cursos diurnos foi assegurada a carga horária semanal de 20 horas para o efetivo trabalho escolar;

5. O fortalecimento de parcerias com organizações governamentais e não governamentais para o combate ao trabalho infantil;
6. O cumprimento da Lei 9.795/99 que trata a Educação Ambiental como tema transversal;
7. A promoção e o fomento às práticas democráticas relacionadas à gestão educacional;
8. A integração entre SEMED e SEME e outras secretarias para realização dos JEB's; a maior participação das escolas nos jogos e a realização dos mesmos nos finais de semana atendendo às reivindicações da comunidade escolar;
9. A garantia da realização de excursões conforme solicitações das escolas promovendo o desenvolvimento cultural dos alunos. Porém é necessário ampliar a kilometragem;
10. O cumprimento da Lei Municipal nº 3132/99 (Passe Escolar) que garante o transporte gratuito aos alunos que residam a mais de 2km da escola. Contudo, o Conselho recomenda a necessidade permanente do monitoramento deste serviço, garantindo a segurança e a integridade dos usuários;
11. A melhoria na infra-estrutura de trabalho nas escolas de pequeno porte;
12. O remanejamento de livros didáticos após os 03 (três) anos de uso obrigatório permitindo o intercâmbio entre as escolas;
13. A eliminação dos turnos intermediários nas escolas da rede, favorecendo a qualidade da educação oferecida pelas mesmas;
14. A manutenção do espaço de discussão sobre currículo nos Ciclos de Formação Humana;
15. Acesso das escolas a recursos materiais e pedagógicos para implementação dos Ciclos;
16. A construção coletiva de um documento padrão para a rede, registrando a vida escolar do aluno;
17. O processo avaliativo (contínuo e formativo) no Ciclo de Formação Humana, visando alcançar as Competências e Habilidades propostas para cada ciclo;
18. A elevação dos índices de aprovação nos Ciclos de Formação Humana;
19. A ampliação do nº de anos de escolaridade da população betinense;

Desafios:

1. Estabelecimento de Política Educacional que atenda a demanda do município, priorizando a construção de escolas que atenda a faixa etária entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos;
2. Viabilizar ações que promovam a qualidade da educação oferecida no município, diminuindo os índices de repetência e de evasão, garantindo a aprendizagem efetiva de todos os princípios norteadores do Ciclo de Formação Humana, e o P. P. P. das escolas;
3. Ampliação e / ou construção de escolas que atendam as necessidades do município, da Educação Inclusiva e dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares;
4. Garantir um serviço de manutenção eficaz que atenda as necessidades das escolas;
5. Garantia de recursos financeiros disponibilizados pela SEMED que venham de encontro aos projetos das escolas efetivando a autonomia das mesmas;

6. Assegurar 25% da carga horária do professor para estudo, planejamento e avaliação da prática pedagógica;
7. Ampliação das escolas de tempo integral conforme demanda social;
8. Criação de Centros de Apoio a Juventude em várias regiões do município;
9. Aperfeiçoar o Sistema de Avaliação da Educação Básica já realizado visando o monitoramento do sistema de ensino da rede;
10. Fomentar a criação de Grêmios Estudantis em todas as escolas;
11. Ampliar a Política de Formação Continuada dos Profissionais em Educação, assegurando também a autonomia às escolas para efetivá-las de acordo com o Projeto Político Pedagógico, considerando especialmente o atendimento aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
12. Garantia do limite máximo de alunos por turma / ciclo, segundo a Lei Municipal nº 2701/95- art. 31, investindo na construção de escolas que atenda a demanda do município, assegurando também a LDBEN – 9394/96;
13. Garantir que não haja durante o ano letivo, fusão de turmas com número superior a 17 (dezesete) alunos;
14. Intensificar a parceria entre SEMED e FUNARBE para viabilizar a abertura de bibliotecas públicas, por regiões, e com atendimento nos fins de semana;
15. Intensificar as parcerias já existentes, com instituições / órgãos públicos / ONG's, etc. que desenvolvem projetos para atender alunos fora do turno de estudo;
16. Criar espaços de discussão permanente sobre Currículo na rede, considerando a autonomia da escola, garantindo os princípios básicos do Currículo nos Ciclos de Formação Humana respeitando a carga horária do aluno prevista na LDBEN 9394/96;
17. Garantir profissionais habilitados em: Artes, Educação Física, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Educação Religiosa, de acordo com a regulamentação da Lei nº 15.434 de 05 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.138 de 26 de outubro de 2005, no atendimento ao educando em todos os anos dos ciclos.
18. Reativar os Fóruns de Debates Permanentes para capacitação de todos os profissionais das escolas, dentro da proposta de ciclos, avaliando o processo de Ciclo de Formação Humana, com presença de profissionais especializados.
19. Garantir no calendário escolar, momentos de avaliação do processo do Ciclo de Formação Humana com representatividade de toda a comunidade escolar (profissionais, pais e alunos).
20. Implantar programas de correção de fluxo escolar na rede;

Revisão de Metas: (Sugestão do CME)

1. Meta (13) - Implantar e/ou renovar o contrato de manutenção do alarme eletrônico em todas as escolas.
Meta desatualizada da política de segurança implantada na rede;
2. Meta (36) - Garantir assistência igualitária às escolas da Rede Municipal de Betim.
A redação não deixa claro que tipo de assistência está sendo abordada;

3. Meta (41)- Ampliar e permitir que a verba da Caixa Escolar seja utilizada para a compra de acervo para a biblioteca, anualmente, principalmente paradidáticos, sobre os temas gerais da educação e em todas as áreas do conhecimento, com autonomia de escolha da escola, garantindo o livro didático a todos os alunos.
A Lei que regulariza o Caixa Escolar não possibilita a compra de acervo bibliográfico com a verba destinada às escolas, portanto a meta é inconstitucional;
4. Meta (50) - Viabilizar abertura de elaboração de projetos para o atendimento aos educandos fora do seu turno de estudo, a partir da criação de espaço físico quando se fizer necessário.
A redação não deixa claro que tipos de projetos estão sendo propostos: da escola? De outros órgãos / parceiros? ONG's?
Há, portanto necessidade de especificações;
5. Meta (59) - Garantir que a ficha de registro de avaliação do aluno seja construída pelo coletivo da escola, de forma a representar os níveis de seu avanço na aprendizagem.
Considerando a necessidade de um registro padrão para a rede – construído com a participação das escolas – se o instrumento atual não atende às escolas, é preciso a elaboração de outro que atenda as mesmas;
6. Meta (70) - Garantir que a SEMAS (Secretaria de Assistência Social) mantenha o funcionamento das cantinas escolares nas férias, com refeições diárias.
Cada secretaria tem sua área de atuação. Uma secretaria não pode garantir que outra atue em sua esfera;
Neste sentido sugerimos firmar parcerias de acordo com a realidade social de cada escola / região;
7. Meta (71)- Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes a educação à distância, formação de professores, educação especial e financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas às previstas neste capítulo.
Meta generalizada, os referidos capítulos foram tratados nos eixos temáticos;

Eixo Temático: Ensino Médio

Material Recebido: 08 Escolas

Total de Metas: 30

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 14%

Metas Não Cumpridas 21%

Metas Parcialmente Cumpridas 65%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 63%

Metas Não Cumpridas 4%

Metas Parcialmente Cumpridas 7%

OBS: A SEMED não avaliou todas as metas.

Avanços:

1. As escolas estão sendo progressivamente melhor estruturadas com a aquisição de equipamentos diversos para sua modernização;
2. Implantação da patrulha escolar com monitoramento das escolas, visando diminuir os índices de violência;
3. Inclusão dos temas transversais no currículo conforme vigência da Lei nº 9795/99;
4. Ações efetivas do poder público incentivando permanência e desempenho dos alunos no ensino médio, bem como incentivos aos programas de aceleração de aprendizagem.

Desafios:

1. Construção de políticas públicas que atendam as demandas e necessidades das escolas da rede estadual e municipal para o ensino médio;
2. Ampliação da oferta do ensino médio pelo Governo Estadual com inclusão dos extemporâneos;
3. Constante discussão e reorganização das propostas curriculares e metodológicas;
4. Buscar ações que visem a eficiência do ensino médio, reduzindo a repetência, a evasão, e melhorando o desempenho dos alunos nos sistemas de avaliações;
5. Gestão permanente junto ao estado para manutenção dos padrões mínimos de infra-estrutura com adaptações e / ou construções necessárias conforme as demandas;
6. Primar pelo trabalho de qualidade na educação, respeitando número máximo de alunos por turma, e maior número de profissionais para intervenções pedagógicas;
7. Fomentar a participação democrática das comunidades escolares nas gestões educacionais, fortalecendo a autonomia das escolas;
8. Estabelecer programas emergenciais para formação de professores, especialmente nas áreas com defasagem de profissionais;
9. Criação de uma política que apóie e incentive as organizações estudantis;
10. Garantia de transporte e alimentação escolar por parte da SEE-MG aos alunos do ensino médio;

Eixo temático: Ensino Superior

Material Recebido: 02 Escolas

Total de Metas: 22

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas: 27%

Metas Não Cumpridas: 32%

Metas Parcialmente Cumpridas: 41%

Avaliações da SEMED: Metas Cumpridas: 91%

Metas Não Cumpridas: 9%

Metas Parcialmente Cumpridas: 0%

Avanços:

1. As parcerias com as Universalidades para a formação continuada dos profissionais do setor público. Porém, estas parcerias precisam ser ampliadas;
2. A ampliação do número de vagas e tempo de duração do curso no pré - vestibular, favorecendo o acesso ao ensino superior da população betinense mais carente;
3. Criação de programas de suporte e apoio ao ensino médio para ingresso ao ensino superior. Porém faz-se necessário sua ampliação;
4. Desenvolvimento de políticas de valorização do ENEM como instrumento público de avaliação para acesso às vagas das Universidades do Município;
5. As parcerias entre o poder público local e as universidades quanto ao sistema de estágio. Porém, é necessária uma reestruturação para o aprimoramento do mesmo;

Desafios:

1. Gestão junto ao poder executivo para sancionar a Lei nº 4015/04, instituindo o CREDUC, bem como sua ampla divulgação;
2. Ampliar a oferta da educação superior conforme temporalidade, em consonância com as demandas do município;
3. Ampliar a oferta de educação superior pública no município;
4. Ampliar os convênios entre as IES e o poder público atendendo as demandas municipais;
5. Estimular as IES a identificar estudantes na educação básica com altas habilidades intelectuais, oferecendo bolsas de estudo e apoio para prosseguir nos estudos;
6. Negociar com as IES descontos nas mensalidades para graduandos egressos do pré-vestibular;
7. Criar instrumento legal que assegure a segurança e acesso nas proximidades das IES;
8. Assegurar um sistema de transporte coletivo de acesso às universidades nos horários de maior demanda;
9. Fortalecimento da inter-relação entre professores da educação básica e os parceiros formadores, para aprimoramento das práticas educacionais;
10. Implantação e divulgação de programas de pós-graduação com cursos de especialização, mestrado e doutorado. É necessário uma política de incentivo para sua efetivação.

Eixo Temático: Educação Especial

Material recebido: 62 Escolas

Total de Metas: 29

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 0%

Metas Não Cumpridas 86%

Metas Parcialmente Cumpridas 14%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 55%

Metas Não Cumpridas 07%

Metas Parcialmente Cumpridas 38%

Avaliando o eixo temático da Educação Especial constatamos que as Escolas consideraram que “quase” todas as metas ainda são grandes desafios na política educacional do município. Embora parte das Escolas avalie que as metas foram parcialmente alcançadas, a grande maioria pontua que as mesmas não foram alcançadas. Por isso, sugerimos que este eixo seja efetivamente priorizado, com o envolvimento e parcerias do poder público e sociedade civil, com recursos orçamentários específicos para projetos na área, e uma política que crie e regionalize os Centros de Educação Inclusiva, com atendimentos especializados, em número suficiente para atender a demanda dos alunos PNEE do Município.

Ressaltamos também, a necessidade contínua de capacitação dos educadores que trabalham com alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais, e que os estagiários que acompanham esses alunos sejam formados em nível superior ou estudantes de áreas afins da Educação, para desenvolver o trabalho / projeto junto às Escolas e Universidades, abrangendo também os alunos chamados “superdotados”.

Consideramos que a política de Educação Inclusiva do município necessita urgentemente de instrumentos de avaliação contínua, junto às famílias e profissionais da área, para que as intervenções sejam ágeis e eficazes.

Gostaríamos de reforçar a importância de programas de capacitação profissional e parceria com empresas do município que canalize os alunos do PNEE, para inseri-los no mercado de trabalho, respeitados as habilidades e potenciais de cada um.

Eixo Temático: Educação de Jovens e Adultos

Material recebido: 09 Escolas

Total de Metas: 49

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 06%

Metas Não Cumpridas 53%

Metas Parcialmente Cumpridas 41%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 65,5%

Metas Não Cumpridas 24,5%

Metas Parcialmente Cumpridas 10%

Avanços:

20. Meta (18) - Incorporar o tempo de intervalo à carga horária do aluno, desde que a unidade escolar apresente projetos de aproveitamento do mesmo, de acordo com a legislação. As escolas municipais, através de projetos, já utilizam o tempo de intervalo incorporado à carga horária do aluno;
21. Meta (21) - Garantir, na legislação do projeto municipal para a EJA, o aproveitamento de estudos, carga horária e conhecimento. É prática nas escolas da EJA aplicar diagnósticos em seus alunos, visando possíveis reclassificações aproveitando estudos, carga horária e conhecimento.
22. Meta (44) - Centralizar o CESEC para facilitar o acesso da comunidade. Deslocamento do pólo do CESEC da Cidade Verde para a região central – antigo prédio da Escola Municipal Clóvis Salgado;

Desafios:

1. Meta (01) - Manter e ampliar programas visando atender, no mínimo no primeiro segmento, 90% dos jovens e adultos em 10 anos, minimizando a demanda existente. A manutenção e a ampliação de programas que visem atender no 1º segmento, 90% dos jovens e adultos em 10 anos, minimizando a demanda existente para alunos acima de 15 anos;
2. Meta (03) - Lutar para garantir, junto ao Ministério de Educação, que a EJA tenha garantia do mesmo valor *per capita* garantido ao Ensino Fundamental regular, incluindo-a nas formas de financiamento da Educação Básica. Lutar junto aos órgãos competentes para que o valor per capita do aluno da EJA, seja de igual valor ao Ensino Fundamental (FUNDEB);
3. Metas (04 e 05) – (04) Criar um banco de dados, diagnosticando a demanda de EJA, bem como avaliando as ações e resultados alcançados no atendimento a jovens e adultos. (05) Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano. Avaliar a demanda da EJA e seus resultados a cada dois anos visando divulgar seus resultados e o cumprimento das metas deste plano;
4. Metas (06 e 40) – (06) Assegurar junto ao sistema estadual de ensino, o acesso dos alunos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, dobrando o atendimento em 5 anos. (40) Fornecer material didático a todos os alunos do ensino noturno. Estabelecer parcerias com as Escolas Estaduais garantindo o acesso dos alunos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, conforme temporalidade (2011);
5. Meta (07) - Manter programas de formação continuada para os profissionais de ensino que atendem ao público jovem e adulto;
6. Metas (08, 10, 13, 14 e 38) – (08) Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o

- efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos. (10) Associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional. (13) Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos. (14) Nas empresas públicas e privadas, incentivar a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, e nas contratações priorizar o recrutamento entre alunos da EJA, bem como de pais de alunos do Ensino Regular, assim como de condições para a recepção de programas de teleducação. (38) Incentivar a implantação de cursos profissionais, com parcerias com as empresas do município e governo estadual. Criação de uma política pública que estabeleça parcerias com a sociedade civil, com iniciativa privada e com os setores públicos (municipal e estadual), visando o aproveitamento de espaço ocioso e recursos humanos para a formação profissional de jovens e adultos, objetivando a geração de empregos;
7. Meta (09) - Promover uma constante reflexão sobre os Parâmetros Nacionais para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos, respeitando-se especificidades da clientela.
 8. Meta (11) - Incentivar as instituições de educação superior, a oferecerem cursos de extensão para atender às necessidades de educação continuada de adultos, tenham ou não formação de nível superior;
 9. Meta (12) - Estimular as universidades e organizações não-governamentais, a oferecer cursos dirigidos à terceira idade;
 10. Meta (15) - Promover a articulação entre as políticas públicas da EJA e da Cultura, que permita ampliar o universo cultural desta clientela, ao mesmo tempo assegurar sua permanência no espaço escolar;
 11. Meta (19) - Respeitados a LDBEN e o PPP de cada unidade, assegurar a autonomia da escola na organização do tempo escolar e do currículo de maneira a adequá-la à realidade e especificidades de seus alunos;
 12. Meta (23) - Garantir o atendimento do aluno em escola próxima à sua residência;
 13. Meta (25) - Garantir transporte para todos os alunos que comprovarem real necessidade;
 14. Metas (26 e 35) – (26) Garantir, através da SEMED, o ensino noturno em todas as unidades escolares, não apenas como correção de fluxo, mas, como política específica que atenda ao aluno trabalhador e àqueles que não concluíram o ensino, considerando a demanda. (35) Divulgar o ensino noturno, a partir de parceria entre a SEMED e Escolas, como espaço de formação humana. Assegurar uma política pública para EJA, onde o Ensino Noturno seja ofertado em todas as unidades escolares do município, conforme demanda existente, divulgando-o enquanto espaço de formação humana.
 15. Meta (28) - Garantir o não fechamento de turmas do noturno, sem que haja o debate democrático e coletivo com a comunidade escolar, com o mínimo de seis meses de antecedência legal;
 16. Metas (29 e 31) – (29) Garantir a formação e a capacitação contínua e direcionada para os educadores do ensino noturno. (31) Instrumentalizar os educadores para o atendimento ao aluno do noturno e PNEE – Portadores de Necessidades Educativas Especiais - com dificuldades no processo de desenvolvimento da leitura e escrita. Considerando a especificidade da temática sobre os alunos PNEE incluídos na EJA nos cursos, podendo os mesmos serem ofertados pelas unidades

escolares com recursos financeiros repassados pela SEMED, com validade para o PCCV;

17. Meta (30) - Garantir o atendimento das Regionais Pedagógicas com o coletivo das escolas, mais freqüente e direto, de acordo com o cronograma de cada Regional;
18. Meta (32) - Fomentar Fóruns Municipais do Ensino Noturno, com a participação da sociedade civil, objetivando a construção de uma Política Pública da EJA;
19. Meta (36) - Implementar ações que garantam a segurança nas escolas;
20. Meta (37) - Viabilizar mecanismos de informações para os alunos sobre o mercado de trabalho (vagas, processo de seleção, inscrições para empregos, cursos, estágios, etc...);
21. Meta (41) - Garantir que haja na biblioteca material adequado a EJA;
22. Meta (42) - Providenciar junto a SEE-MG, sede própria para cada pólo do CESEC;
23. Meta (43) - Proporcionar a participação dos professores do CESEC nos programas de formação de educadores promovidos pela SEMED;

Revisão de Metas: (Sugestão do CME)

8. Meta (14) - Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, e nas contratações priorizar o recrutamento entre alunos da EJA, bem como de pais de alunos do Ensino Regular, assim como de condições para a recepção de programas de teleeducação. Sugerimos a revisão da redação da meta, pois a mesma está confusa mesclando demandas e ações diferenciadas;
9. Metas (20 e 22) – (20) Dar autonomia ao coletivo das escolas para reenturrar alunos no CEAN II. (22) Garantir o número de alunos por turma: 1º segmento (máximo de 25), CEAN II (máximo de 30). O referencial mínimo será 50% do máximo de alunos indicado para cada segmento. Sugerimos revisão da redação das metas, pois a nomenclatura já não atende a realidade da rede municipal;
10. Meta (24) - Investir recursos na infra-estrutura educacional, bem como no transporte coletivo, inclusive aos sábados e domingos, e na verba para projetos a serem desenvolvidos pela escola. Sugerimos a revisão da redação da meta, pois a mesma está confusa impossibilitando o entendimento da mesma;
11. Metas (45 e 48) – (45) Fornecer material didático para os portadores de necessidades educativas especiais do CESEC. (48) Disponibilizar computadores e aulas de informática para os alunos do CESEC. Essas metas deverão ser cumpridas conforme responsabilidade do órgão ao qual o CESEC está subordinado. Cabendo a Prefeitura Municipal de Betim atribuições definidas pelo convênio estabelecido;
12. Meta (49) – Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento à gestão, educação tecnológica e formação profissional. Meta generalizada considerando que os capítulos citados foram tratados nos respectivos eixos temáticos.

Eixo Temático: Ensino Rural

Material recebido: 13 Escolas

Total de Metas: 09

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 45%

Metas Não Cumpridas 33%

Metas Parcialmente Cumpridas 22%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 56%

Metas Não Cumpridas 33%

Metas Parcialmente Cumpridas 11%

Avanço:

1. Garantia de transporte para pais e alunos em reuniões e eventos nas escolas de zona rural. Porém, é fundamental alertar para a constante manutenção e vistoria dos veículos usados para o transporte rural.

Desafios:

21. Garantir a turma flexível nas escolas de zona rural, a partir da ampliação do coletivo de professores, independente do número de alunos.
22. Acabar com o rodízio de servidores nas escolas da Zona Rural.
23. Manter em bom estado os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive equipados com tacógrafos e em número suficiente para atender à demanda dos alunos.
24. Oferecer transporte aos alunos de zona rural, portadores de necessidades educativas especiais, para que participem de atividades fora da escola, a exemplo dos trabalhos de apoio do CRAEI.
25. Proporcionar ao aluno trabalhador rural, a continuidade dos seus estudos no ensino noturno, buscando, junto aos órgãos competentes, a disponibilidade de ônibus nos horários devidos.
26. Criar projetos e programas adequados para atender a realidade da zona rural, quanto à manutenção do aluno em tempo integral na escola.
27. Proporcionar que cada unidade escolar rural, independente do número de alunos, possa contar com 01 diretor, 01 técnico de biblioteca e 01 técnico de secretaria.

Revisão de Metas: (sugestão do CME)

13. Meta (7)- Viabilizar junto aos órgãos competentes a instalação de telefones comunitários nas regiões rurais onde há carência desse meio de comunicação.

Meta de responsabilidade de outra Secretaria e / ou órgãos públicos municipais. Não compete à SEMED a instalação, apenas a solicitação.

Eixo temático: Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Material Recebido: 32 Escolas

Total de Metas: 11

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas: 0

Metas Não Cumpridas: 91%

Metas Parcialmente Cumpridas: 9%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas: 27%

Metas Não Cumpridas: 27%

Metas Parcialmente Cumpridas: 46%

Avanço:

1. A regional Pedagógica possui alguns equipamentos tecnológicos para uso interno, mas não é mais função desta equipe a formação continuada. Para isso foi criada a Câmara de Formação e Valorização dos Educadores;

Desafios:

1. Ainda é um grande desafio as salas de informática bem estruturadas nas escolas. Falta também uma política de inclusão digital para o município, garantindo acesso à internet;
2. É necessário a construção de equipes de profissionais de diferentes áreas para pesquisa e desenvolvimento de softwares educativos. Na rede municipal há utilização de uma ferramenta EAD (conhecida como MOODLE), que é utilizada por professores que fazem o curso de formação promovido pelo Núcleo de Tecnologia, porém o acesso é limitado. Além disso, algumas escolas têm se empenhado na criação de blogs que favorecem a comunicação e o relacionamento entre as escolas; necessitando ser ampliado por todas as escolas da rede. A videoteca digital está em processo de construção na biblioteca do educador, o que falta é a ampla divulgação do material disponível;
3. A legislação educacional do município ainda não reconhece a modalidade Educação à Distância;
4. Necessidade de estabelecer parceria com a rede de televisão local;
5. Meta (06) - Presença de no mínimo 3 computadores em todas as bibliotecas escolares, com uma impressora, acesso à internet e software para gerenciamento das bibliotecas em funcionamento. A meta precisa ser amplamente discutida na rede;

Eixo Temático: Educação Tecnológica e Formação Profissional

Material Recebido: 32 Escolas

Total de Metas: 13

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas: 0%

Metas Não Cumpridas: 85%

Metas Parcialmente Cumpridas: 15%

Avaliações da SEMED: Metas Cumpridas: 77%

Metas Não Cumpridas: 0%

Metas Parcialmente Cumpridas: 23%

Avanços:

1. Implantação da parceria Escola Técnica em Betim em parceria com o CEFET. Porém ministrando apenas o curso de Química, o que atende parcialmente a necessidade da população jovem do município. Ampliar os cursos de acordo com as demandas dos mesmos;
2. Presença na cidade de faculdades que estão investindo na formação de Tecnólogos.

Desafios:

1. Viabilizar uma pesquisa para identificar as demandas profissionais, para então propor políticas de formação continuada para a população do município;
2. Estabelecer parcerias de inclusão digital com ONG's, Universalidades, Centros Esportivos e Culturais.

Rever Metas (sugestão do CME):

1. Meta (7) – Ampliar a oferta de ensino técnico em escolas especializadas, como as escolas do sistema “s”. Especificar na meta o que consiste sistema “s”;
2. Meta (8) – Reabrir a escolinha de formação profissional da FIAT. A meta estabelece ação que diz respeito às prioridades de uma empresa privada;
3. Meta (10) – Implantar cursos de auxiliares, que requerem menor escolarização e menor domínio de habilidades. A meta está generalizada e não é atribuição do município. Modificar redação incentivando a construção de parcerias.

Eixo Temático: Formação dos Profissionais do Magistério

Material Recebido: 36 Escolas

Total de Metas: 72

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 15%

Metas Não Cumpridas 65%

Metas Parcialmente Cumpridas 20%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 60%

Metas Não Cumpridas 28%

Metas Parcialmente Cumpridas 12%

Avanços:

1. Admissão de professores e demais profissionais da educação, somente através de concurso público (art. 62 LDBEN);
2. Respeito a formação do profissional em educação, de acordo com o PCCV;
3. Implantação da Previdência Municipal, garantindo a fiscalização e a participação dos sindicatos representantes das categorias do funcionalismo;
4. Criação de espaço de lazer para o servidor municipal;
5. Instituição das funções administrativas de Secretaria e Biblioteca em cargos Técnicos, com possibilidade de acúmulos de cargos;
6. A garantia de carga horária de 20 horas / aula semanais ou 24 conforme opção do educador (3º e 4º ciclo), respeitando proporcionalmente o direito de receber férias-prêmio e aposentadoria;
7. Criação de uma política salarial com gratificação às funções do cargo de diretor e vice-diretor;
8. Fim de apostilamento;
9. Reposição integral das perdas salariais aos trabalhadores da educação;
10. Instituição de comissão de Negociação Permanente da Educação, composta pelo Governo Municipal e Sind-UTE, para encaminhar negociações de pauta de reivindicações da categoria;

Desafios:

11. Respeitar 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas;
12. Garantir uma política educacional que priorize a formação continuada dos profissionais da educação a nível (médio – superior, lato –sensu e stricto-sensu), incluindo conhecimentos sobre a Educação Especial, Informática, EJA, Educação Infantil, Gestão Escolar e outros;

13. Incluir nos currículos e programas de formação dos profissionais de educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira;
14. Construção de uma política de avaliação de desempenho na rede municipal de educação;
15. Revisão da estrutura do Serviço da Saúde e de Medicina do trabalho – SESMT, estabelecendo programas preventivos e de acompanhamento da saúde do trabalhador;
16. Criação de um Centro de Referência do educador com gestão democrática pela categoria, para ministrar cursos de capacitação e pesquisas;
17. Destinação de verba específica para a unidade escolar ministrar cursos de formação aos trabalhadores em educação;
18. Ampliação de convênios com faculdades, para acesso dos trabalhadores em educação na graduação e pós-graduação;
19. Criação de cursos de aperfeiçoamento para Agente de Serviço Escolar nas áreas nutricional, pedagógica, de relações humanas e saúde, e conclusão da educação básica;
20. Viabilizar os momentos de troca de experiências pedagógicas entre os professores no horário de serviço, respeitando a carga horária mínima do aluno garantida por Lei;
21. Regulamentar a liberação remunerada para o Mestrado e Doutorado, desde que o profissional se comprometa a retornar a Rede para prestar serviço em tempo equivalente à sua liberação;
22. Continuar promovendo a alfabetização tecnológica do educador, considerando o PCCV e o uso da informática como recurso pedagógico;
23. Garantir às escolas, o efetivo trabalho de um Agente de Serviço Escolar a cada três salas por turno, com imediata substituição do profissional em licença e/ou laudo médico;
24. Acrescentar às funções do SESMT, estudo, divulgação, debates e orientações sobre as doenças ocupacionais da educação;
25. Criar uma gratificação de função para o Tesoureiro;
26. Suprimir do Estatuto do Servidor, o artigo 73 que pune o servidor por afastar-se mais de 60 dias de licença médica;
27. Promover ampla avaliação, junto aos profissionais da educação da Rede Municipal, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a fim de detectar demandas de reestruturação;
28. Garantir, no orçamento anual, verba específica para a atualização do acervo audiovisual e bibliográfico da biblioteca do educador;
29. Viabilizar tempo e espaço para intercâmbio entre docentes do ciclo, garantindo que as horas de estudo sejam exclusivas para estudo e planejamento;
30. Garantir momentos de estudo no calendário para aperfeiçoamento da prática do trabalho nos Ciclos de Formação Humana, assegurando-se a carga horária mínima do aluno garantida por lei;
31. Implementar, na data-base da categoria em 2006, ganho por habilitação, valorizando a formação do professor P1, de forma que, ao final de 2006, não haja diferenças salariais entre os educadores que atuam no Ensino Fundamental;
32. Permitir a flexibilização para os cargos de Técnico de Secretaria, Técnico de Biblioteca e Agente de Serviço Escolar.

Metas a Rever: (sugestão do CME)

1. Meta (13) - Ampliar o tempo pedagógico para 6 horas mensais para 1º e 2º ciclo, e 6 horas e 20 minutos para o 3º e 4º ciclos e, que a SEMED resguarde este tempo no calendário escolar, com dispensa de aluno.
Esta meta fere a legislação vigente da LDBEN;
2. Meta (14)- Garantir encontro semanal do coletivo de professores dentro de sua carga horária.
Esta meta fere a legislação vigente LDBEN;
3. Meta (16) - Implementar o coletivo de regentes para 1.5 em 2006, havendo ampliação gradativa, deste quantificador, para 1.8 de acordo com as necessidades e projetos pedagógicos de cada unidade escolar.
Discutir com a categoria e governo a viabilidade ou não desta meta, conforme orçamento e Lei de Responsabilidade Fiscal;
4. Meta (18)- Regular o número de turmas por pedagogo para o quantificador de um pedagogo para até 08 turmas e, rever a situação do mesmo nos seguintes aspectos: direito à substituição e à flexibilização de jornada de trabalho de acordo com as necessidades das unidades escolares.
Reestruturar redação e especificações quanto às turmas atendidas (até 8 no mesmo ciclo, ou em ciclos diferentes?);
5. Meta (20)- Criar o Programa de Segurança e Saúde nos moldes da portaria 3.214/78, de 08/06/78 da Lei 6.514/77 (CLT).
Especificar quais aspectos da Portaria nº 3214/78 e Lei nº 6514/77 definindo detalhadamente a meta;
6. Meta (22) - Criar um plano de assistência médica, opcional, para atendimento dos servidores da educação e seus dependentes, compreendendo as demandas odontológicas, psicológicas, clínicas especializadas, bem como, o trabalho preventivo.
Ampla discussão sobre o assunto;
7. Meta (33) - Incluir no PCCV a formação à distância, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC.
Aguardando revisão da Lei Municipal;
8. Meta (50)- Instituir o ganho pela insalubridade do local de trabalho para todos os trabalhadores em educação (luz, pó de giz, doenças infecto-contagiosas, LER e outros).
Aguardando revisão da Lei Municipal;
9. Meta (53)- Garantir a remuneração ou PCCV para estudos extra-horário.
Qual a melhor forma para pagar o estudo extra-horário? Remunerar ou PCCV (ampla discussão na rede / governo; é economicamente viável?);

10. Meta (48)- Incorporar a gratificação de 20%, ao salário base, nos casos de aposentadoria e laudo médico decorrentes do efetivo exercício da função.
Aguardando Lei Municipal;
11. Meta (49)- Implementar o piso salarial de dois salários mínimos para o cargo de Agente de Serviço Escolar.
Aguardando Lei Municipal;
12. Meta (54)- Garantir a igualdade de oportunidade para todos na participação em cursos de aperfeiçoamento, com ajuda de custo, dispensa do servidor sem perda dos dias trabalhados.
É economicamente viável?
13. Meta (46)- Compor o quadro de diretores, vice-diretores e técnicos de biblioteca, proporcional ao número de alunos das unidades.
Revisar redação, e propõe mais de um diretor por unidade escolar?

Eixo Temático: Gestão e Financiamento da Educação

Material Recebido: 37 Escolas

Total de Metas: 60

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas 14,5%

Metas Não Cumpridas 46,5%

Metas Parcialmente Cumpridas 39%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas 75,5%

Metas Não Cumpridas 14,5%

Metas Parcialmente Cumpridas 10%

Avanços:

11. O aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle dos recursos e legislação vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
12. Política desburocratizante nas Instituições escolares;
13. Conscientização do educando e família, quanto aos direitos e deveres na construção de uma escola de qualidade;
14. Distribuição anual para todos os alunos do município de material escolar básico;
15. Melhoria no sistema de merenda escolar quanto a qualidade, quantidade e distribuição;

16. Manutenção do processo de eleição direta para direção de escola e constituição de comissão paritária para discussão do edital de eleição;
17. Respeito aos artigos 56 e 57 do Estatuto da Educação (Lei Municipal nº 2701/95) que prevê nos casos de vacância dos cargos de diretor e / ou vice-diretor, que a escolha dos substitutos seja feita pela comunidade escolar;
18. A garantia de processo eleitoral para direção em até 06 meses no máximo, nas escolas recém – inauguradas;
19. A garantia de autonomia às escolas quanto aos projetos respeitando-se o PPP;
20. Implementação da Lei que proíbe campanhas político-partidárias dentro das escolas;
21. A garantia da equidade no atendimento dos alunos dos sistemas de ensino em funcionamento no município.

Desafios:

33. Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle social do financiamento da educação, permitindo acesso democrático à prestação de contas de todo tipo de recurso investido na política educacional;
34. Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima e parcerias vinculadas à educação, visando garantir o acesso e a permanência na escola, redimensionando o vínculo desse programa com as escolas procurando estreitar as relações família / escola;
35. Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse direto de recursos e apoio técnico;
36. Integrar ações da SEMED com outras Secretárias nas áreas de atuação comum;
37. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino Estadual e Municipal;
38. Debater com a comunidade escolar a implantação do Sistema Municipal de Educação;
39. Aperfeiçoar a gestão democrática do ensino público quanto a destinação de recursos, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, a qualidade do ensino e participação da comunidade;
40. Manter programas diversificados de formação continuada dos gestores educacionais e escolares, e viabilizar formação superior aos dirigentes que não a possuem;
41. Garantir a formação dos Conselhos de Família, Colegiados, Escola de Pais, Clube de Mães, capacitando-os com temas significativos e transversais, e momentos de lazer e cultura visando maior participação e integração escola e comunidade;
42. Implantação dos Conselhos Pedagógicos viabilizando participação e autonomia da comunidade escolar;
43. Construir e garantir a autonomia dos Grêmios Estudantis;
44. Promoção de parcerias entre SEMED, Escolas e órgãos diversos, para oferecimento de oficinas / cursos a toda comunidade escolar de acordo com o PPP;
45. Estabelecer uma política de segurança através de parceria com a Polícia Militar, Guarda Municipal, Conselhos Tutelares e Comunidade Escolar;
46. Implantação da Vara da Infância e da Juventude no Município, visando melhor atendimento e acompanhamento da Promotoria;

47. Estabelecimento de critérios democráticos para composição do corpo técnico-pedagógico e funcionamento, das assessorias pedagógicas das regionais, em todo processo educacional, principalmente na construção do PPP com participação das escolas;
48. Rever o Estatuto do Caixa Escolar quanto ao valor e uso aplicativo da verba, garantindo-se a autonomia da escola e a destinação da verba;
49. Garantir e respeitar a autonomia do colegiado nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos;
50. Manter os cursos de formação para representantes do colegiado, principalmente pais e alunos;
51. Criar mecanismos de avaliação da gestão escolar com participação de toda comunidade;
52. Garantir a construção coletiva e a implementação do Plano Municipal de Educação;
53. Garantir que os cargos de tesoureiro e secretário compoñham a chapa para eleições de direção das escolas municipais, conforme edital construído coletivamente entre governo municipal e sindicato da categoria;
54. Garantir que o Conselho Municipal de Educação, com a constituição do Sistema Municipal de Educação, seja de caráter consultivo, normativo e deliberativo, e de composição tripartite (Governo Municipal, Sociedade Civil e Trabalhadores em Educação);
55. Criar Fóruns de discussão com representatividade das comunidades escolares no intervalo das conferências, viabilizando tempo, espaço e mecanismos de trocas entre as mesmas;
56. Realizar Fórum deliberativo para discutir e reavaliar o Regimento Escolar de acordo com a Legislação vigente;
57. Alterar a Lei Orgânica do Município, ampliando o montante aplicado na educação de 25% para 30%;
58. Fazer levantamento da arrecadação do salário Educação na cidade, para subsidiar os pleitos de investimentos por parte do FNDE na Rede Municipal;
59. Garantir que o Conselho Municipal de Educação seja um órgão participativo do cotidiano da Educação, sendo os conselheiros convidados a participar de todas as reuniões de diretores, com ajuda de custo;

Metas a Rever: (Sugestão do CME)

14. Meta (06) - Aplicar, na Educação de Jovens e Adultos, no mínimo 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental cujas fontes não integrem o FUNDEF.
Fazer alteração de Redação, conforme FUNDEB;
15. Meta (12) - Assegurar recursos de governo e da assistência social para programas de renda mínima vinculados à educação; da saúde e da assistência social para a Educação Infantil; demandar recursos destinados, no Brasil, à universalização das telecomunicações, para incrementar a rede de comunicação informática das escolas; demandar recursos do trabalho para a qualificação dos profissionais de educação. (Essa meta visa agregar novas fontes de financiamento aos recursos vinculados à educação). Fazer alteração da redação, pois a meta é ampla e ultrapassa a competência e atribuição da SEMED;

16. Meta (21) - Fortalecer, no Conselho Municipal de Educação, a função de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação, qualquer que seja a sua origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.
Fazer alteração, conforme FUNDEB;
17. Meta (23) - Garantir a autonomia da escola em flexibilizar o calendário escolar, mantendo apenas alguns dias em comum com os da Prefeitura, por exemplo, o início e término do ano letivo. (A rede Municipal votou e escolheu calendário único para todas as escolas, com apenas algumas flexibilizações do mesmo, dentro do mês; Discutir o calendário amplamente com os educadores);
18. Meta (34) - Exigir do Ministério Público, efetiva atuação do Conselho Tutelar, regionalizando inclusive o seu atendimento.
Meta fora da alçada da SEMED;
19. Meta (36) - Responsabilizar os pais que, comprovadamente por descaso ou negligência, não derem condições a seus filhos de comparecerem ao Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva e outros programas suplementares, quando solicitado.
Alterar redação, pois fere a Legislação;
20. Meta (37) - Incentivar a implementação de espaço pedagógico para filhos de alunos do curso noturno, durante o período de aula.
Necessidade de discussão e análise da viabilidade ou não da mesma;
21. Meta (43) - Retomar a discussão sobre o Orçamento Participativo da Educação, possibilitando que a comunidade escolar (coletivos das escolas, pais, alunos e gestores municipais) decida o destino da verba para esta secretaria, referente aos percentuais definidos constitucionalmente e desvinculados do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF em vigor até 2007.
Alterar redação conforme FUNDEB;
22. Meta (51) - Transformar em Lei Municipal a eleição direta para direção da escola. Meta já contemplada desde 1995;

Eixo temático: Sistema de Informação e Avaliação da Educação no Município

Material Recebido: 31 Escolas

Total de Metas: 13

Avaliações das Escolas: Metas Cumpridas: 0%

Metas Não Cumpridas: 77%

Metas Parcialmente Cumpridas: 23%

Avaliação da SEMED: Metas Cumpridas: 46%

Metas Não Cumpridas: 15%

Metas Parcialmente Cumpridas: 39%

Avanços:

1. A comunicação entre as Secretarias Estadual e Municipal existe, principalmente porque o município ainda não possui Sistema próprio de Educação (um exemplo desta comunicação são os pareceres e decretos que regem a educação no município, além disso a matrícula “compulsória” para o ensino médio dos alunos com idade regular);
2. A Rede Municipal de Betim tem participado de avaliações promovidas pelo governo federal e estadual (Prova Brasil, SAEB), além disso, tem se preocupado em construir seu próprio instrumento de avaliação. Entretanto, faz-se necessário, a criação de uma comissão específica e permanente para estudar, construir, avaliar e implementar práticas pedagógicas a partir dos resultados;
3. A implantação do Sistema Municipal de Educação, via processo de Delegação de Competências, é uma necessidade para o município que busca autonomia para sua política educacional;

Desafios:

1. A SEMED e as Escolas têm buscado construir o laboratório de informática, compreendendo como importante recurso pedagógico. Porém, existem problemas, a serem superados, tais como: insuficiência de número de computadores, não assistência de rede de informática, formação insuficiente dos educadores para trabalhar nesta prática de aprendizagem, ausência de internet em algumas escolas, falta de manutenção permanente, já que as máquinas são defasadas;
2. A construção de um programa de formação para levantamento e acompanhamento de dados educacionais, a serem utilizados nos planejamentos de política educacional;
3. Implementação de uma política de valorização dos profissionais técnicos de secretarias, desde que a formação seja compatível com o cargo;
4. As regionais pedagógicas têm como uma de suas funções, o levantamento de dados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Porém, esses dados não têm se transformado em dados de pesquisa, e nem tão pouco tem suscitado discussões e propostas pedagógicas alternativas;

5. Meta (13) - Criação de uma Olimpíada Municipal do conhecimento, facultativa, que abranja a proposta educacional, com o objetivo de resgatar o interesse dos alunos pelo conhecimento. Necessidade de rever a meta nº13, já que existem outras formas / estratégia de resgate do interesse dos alunos pelo conhecimento, sem promover a competição gerada por uma olimpíada.



Lei Municipal: 2701/95 – 30/10/1995
Av. Amazonas, 368; 2º andar; sala 202;
CEP: 32.560-000 – Centro – Betim/MG
Telefax: 3532-3635 / 3532-1191
E-mail: cme.betim@yahoo.com.br
cme@betim.mg.gov.br

Agradecimentos

O Conselho Municipal de Educação agradece a todos que participaram da 1ª Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação de Betim: Coletivo de Educadores, Colegiados Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros Municipais de Educação e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação.

*Rosilene Braga do Couto
Presidente do CME-Betim*

Betim, dezembro de 2008